



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O GESTOR DO FMS, ODILON FERREIRA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CAMARA FRIA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
191	4	1	10	301	213	2.022	3.3.90.39	102	Municipal	2.250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INDREL CARE SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.669.953 /0001-90, estabelecida no endereço AV TIRADENTES, , 4455, JARDIM ROSICLER, 86.072-000, LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ - PR.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMARA FR		1,00	SÇ	2.142,00	2.250,00
TOTAL VENCEDOR						2.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS de NOVA AURORA-GO, aos 10/06/2025.

ODILON FERREIRA BORGES
GESTOR DO FMS